



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 07/2021, de iniciativa do nobre Vereador Celso Giannazi, que institui o programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas e demais órgãos públicos da cidade de São Paulo.

Tendo em vista que há o PL 818/2019 de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira e outros, que dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e, portanto, versa sobre matéria correlata, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao PL nº 818/2019.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

RUBINHO NUNES
Relator